



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Ofício nº 004/2022

Francisco Beltrão-PR, em 18 de Janeiro de 2022.

A Ouvidora:

Ao cumprimentá-la, vimos através do presente encaminhar, resposta aos questionamentos feitos a Ouvidoria da Câmara de Vereadores, que foram encaminhados a Administração desta Casa de Leis:

- Questionamento a respeito do apoio policial nas Sessões.
- A respeito dos Seguranças contratados.

Vejamos o que nos traz o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

SEÇÃO V

DA SEGURANÇA INTERNA DA CÂMARA

Art. 23 – A segurança do Edifício da Câmara compete à Mesa, sob a direção do Presidente.

Parágrafo Único – O policiamento pela Guarda Municipal, por meio de contrato com entidade legalmente habilitada ou por elementos da Polícia Militar do Estado requisitados oportunamente.

Art. 24 – Qualquer cidadão poderá assistir as sessões públicas, acomodado no auditório do Plenário, desde que guarde silêncio e respeito, sendo convidado a deixar o recinto imediatamente caso perturbe os trabalhos com aplausos ou reprovação e não atenda a advertência do Presidente.

Assim sendo:

Em razão da “entrada Forçada” (registrada em vídeo) que houve no dia 01/12/2021, data da realização da Audiência Pública, comprometendo a segurança do local, dos participantes, convidados, e público em geral que iria prestigiar a referida audiência pública.

A Mesa Diretora, tendo em vista as sessões dos dias 13/12/2021 e 14/12/2021, sendo de relevante votação, e expectativa de elevado Público, e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

tendo informações de que algumas pessoas se “infiltrariam” junto as pessoas de bem, para tumultuar as votações. A Mesa Diretora se antecipou e decidiu em conjunto, pelo pedido de apoio policial ao Comandante do 21º BPM sediado em nosso município, Major Rogerio Gomes Pitz, e ao Tenente Anderson Frossard, Comandante da 1º companhia. Para as sessões dos dias 13/12/2021 e 14/12/2021, onde prontamente atenderam o pedido. Ficando a cargo dos comandantes a quantidade de policiais e estratégias para a segurança das referidas sessões. Assim qualquer Dúvida sobre o número de Policiais empregados e estratégias adotadas nos dias de votação, deverão ser questionadas ao Comandante do 21º BPM.

Também pensando no controle de acesso devido a restrição de público permitido no ambiente, e seguindo as normas de combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), foi contratado através de processo licitatório (processo disponibilizado no portal de transparência) a empresa Tavares Segurança LTDA, a qual prestou um excelente serviço nos dias em que foram solicitados. A respeito do questionamento sobre a identidade dos Agentes da empresa, fica a critério da Empresa Tavares repassar a terceiros, pois tais informações podem interferir na segurança de seus agentes. Sendo assim tais informações, também podem ser solicitadas diretamente aos representantes da empresa, isentando assim a Câmara de Vereadores de qualquer indisposição com a mesma.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos a oportunidade para externar protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Carlos A. R. Fabris

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO